



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

**GABINETE DO
VEREADOR
ANTONIO ALVES
BARRETO FILHO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 31 /2024

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea "a", 125, § 1º, alínea "i", 138, parágrafo único, alínea "a" e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **URGÊNCIA** na apreciação e **DESPACHO** de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras para a pavimentação e complementação do saneamento básico da rua Germiniano Alves De Melo, no bairro Pinheiro, neste município.

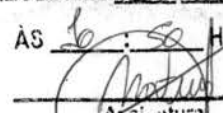
JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

É de suma importância que a administração atenda o pedido dos moradores locais, Uma vez feita, essa obra irá melhorar a qualidade vida, conforto e mobilidades aos mesmos

Para isso, apresento esta solicitação, via **REQUERIMENTO** de apreciação e **DESPACHO** em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE 19 de Janeiro de 2024.


Antônio Alves Barreto Filho – MDB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SERGIPE	
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
RECEBI EM <u>18</u> / <u>01</u> / <u>2024</u>	
ÀS <u>16</u> : <u>50</u> HORAS	
 Assinatura	